



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113, de 29 de junho de 2009, bem como no constante no Protocolo nº 2003/2011,

Considerando o Requerimento do servidor Ércio Murilo Sousa Cutrim, datado de 13/9/2011, no qual solicita alteração no período da viagem, por motivos pessoais, para viajar a cidade de Goiânia/GO;

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 494/2011, datada de 6/9/2011, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário, Matrícula 30816842, lotado no Serviço de Saúde, para viajar à cidade de Goiânia/GO, a fim de participar do CONECJUS – Congresso Brasileiro da Educação Corporativa do Judiciário, que se realizará no período de 14/9 a 16/9/2011.”

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/9 a 16/9/2011, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/mcm